



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Esportes, o Sr. Odyr Giordani Junior e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente processo tem por finalidade justificar a contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura urbana de lazer **Praça “Meu Campinho”**, localizada na Rua Virgílio Leonardi, no Jardim Ibicatu, em Rolândia. A iniciativa atende à demanda da comunidade por um espaço público destinado à convivência, lazer e prática esportiva, suprimindo a ausência de áreas adequadas para recreação na região e promovendo a integração social e o bem-estar dos moradores.

O projeto prevê a construção de **campo de futebol, quadra de areia, parque infantil, iluminação, calçamento, paisagismo e instalação de equipamentos urbanos**. A obra representa importante ação de melhoria urbana, valorizando o bairro e ampliando as opções de lazer para a população local.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Execução direta com mão de obra própria do Município

a) Vantagens

- Maior controle da execução e do cronograma da obra;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Possibilidade de utilizar servidores e equipamentos já disponíveis;
- Facilidade de ajustes imediatos durante a execução.

b) Desvantagens

- Falta de equipe técnica e operária suficiente para execução integral;
- Escassez de maquinário e insumos adequados;
- Comprometimento das rotinas de manutenção urbana;
- Risco de atrasos e aumento do custo total da obra.

2 – Contratação por licitação pública

a) Vantagens

- Garante competitividade, transparência e legalidade no processo;
- Permite selecionar empresa com experiência comprovada e capacidade técnica;
- Assegura prazo e custo previamente definidos, reduzindo riscos de aditivos;
- Possibilita a fiscalização eficiente e o controle de qualidade da execução.

b) Desvantagens

- Demanda tempo para tramitação do processo licitatório;
- Necessidade de acompanhamento técnico constante durante a obra;
- Eventual risco de recursos administrativos que possam atrasar o início dos serviços.

3 – Execução por convênio ou parceria com entidade pública ou privada

a) Vantagens

- Possibilidade de compartilhamento de custos e responsabilidades;
- Redução da carga administrativa direta do Município;
- Potencial de maior agilidade se houver recursos externos disponíveis.

b) Desvantagens

- Depende de disponibilidade e aprovação de recursos de terceiros;
- Processo de formalização mais demorado e burocrático;
- Menor autonomia do Município sobre o cronograma e a execução;
- Risco de divergências contratuais ou operacionais entre os parceiros.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de preços para os fins de estimativa de valores, abrangendo as opções de execução direta com mão de obra própria e contratação por licitação. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a cada alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, que a aquisição de equipamentos próprios constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item/ Solução	Fornecedor/ Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Execução direta com mão de obra própria	Estimativa	840.000,00	Execução conforme disponibilidade de pessoal e equipamentos próprios; sem garantia formal de prazo	Valor estimado com base em custos médios de materiais, insumos e mão de obra municipal; inviável pela falta de estrutura e equipe suficiente.
Licitação por empreitada por preço global	SINAPI	830.000,00	Execução em até 180 dias corridos; garantia mínima de 5 anos para a obra; pagamento conforme medições	Solução mais viável e vantajosa, com ampla competitividade, controle técnico e conformidade legal. Valor corresponde ao orçamento estimado no edital.
Terceirização de serviços (mensal)	Potenciais parceiros institucionais	850.000,00	Depende de aprovação de recursos externos e formalização de convênio; prazo médio de 12 a 18 meses	Alternativa viável apenas mediante captação de recursos externos; apresenta maior tempo de tramitação e menor autonomia do Município sobre o cronograma e execução.

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a licitação por empreitada global apresenta menor custo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas apresentadas, a solução considerada mais viável técnica e economicamente é a construção mediante licitação pública, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Menor custo de execução
- Garantia de cumprimento dos prazos contratual
- Transferência da responsabilidade integral à contratada, abrangendo mão de obra, materiais, equipamentos e gestão operacional.
- Atendimento às normas técnicas, de segurança e de acessibilidade, assegurando qualidade e durabilidade da obra.
- Maior competitividade e transparência no processo, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

B) Aspectos a gerenciar:

- A Administração deverá monitorar ativamente a execução por meio da fiscalização contratual, verificando a conformidade com projeto, memoriais e especificações técnicas.
- Exigência de comprovação de capacidade técnica e econômico-financeira da contratada, mitigando riscos de inexecução.
- Necessidade de acompanhamento físico-financeiro rigoroso para garantir que as etapas sejam concluídas nos prazos estabelecidos.
- Previsão de cláusulas contratuais que assegurem penalidades em caso de descumprimento.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Implantação de um espaço público de lazer, esporte e convivência comunitária, atendendo à demanda social do bairro;
- Embelezamento e valorização urbana da região;
- Promoção de bem-estar e integração social entre os moradores;
- Uso eficiente dos recursos públicos, conforme planejamento e orçamento definidos.

D) Conclusão:

Conclui-se, portanto, que a contratação por licitação pública representa a alternativa mais viável técnica, econômica e juridicamente, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e transparência da Administração Pública, além de garantir a plena execução do objeto em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Lei Federal nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura urbana de lazer, localizada na Rua Virgílio Leonardi, s/n, Jardim Ibicatu, no Município de Rolândia - PR.

A obra inclui campo de futebol, quadra de areia, parque infantil, iluminação, calçamento, paisagismo, equipamentos urbanos e comunicação visual, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma global, abrangendo todos os serviços e etapas necessárias à completa execução da obra, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- Não haverá parcelamento na entrega, tendo em vista o caráter contínuo e integrado da execução, que depende de instalação única e logística centralizada, bem como da necessidade de entrega global da edificação concluída e em condições de uso. Tal procedimento mostra-se tecnicamente justificado para assegurar a economicidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

DO ESCOPO:

O escopo do presente processo consiste na execução das obras de implantação da Praça “Meu Campinho”, no Jardim Ibicatu, em Rolândia – PR, contemplando infraestrutura de lazer e convivência, com campo de futebol, quadra de areia, parque infantil, iluminação, calçamento, paisagismo e instalação de equipamentos urbanos.

A intervenção tem como objetivo atender à demanda da comunidade por um espaço público adequado ao lazer e à integração social, promovendo qualidade de vida e valorização urbana da região. Após a análise das alternativas de execução, foi definida como melhor solução a contratação por licitação pública, na modalidade Concorrência Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, por oferecer maior eficiência, transparência e economicidade, garantindo a execução integral da obra dentro dos padrões técnicos e legais exigidos.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

A presente contratação tem por objeto a execução completa da obra, abrangendo todos os serviços, materiais e insumos necessários à entrega da edificação pronta para uso, conforme projeto executivo, memoriais descritivos e especificações técnicas anexas.

- Serviços Preliminares
- Drenagem
- Fundações e Estruturas
- Alvenarias e divisórias
- Instalações Elétricas
- Instalações Hidrossanitárias
- Revestimentos
- Pavimentação
- Paisagismo

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratação será realizada por licitação na modalidade *Concorrência Eletrônica*, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta – empreitada por preço global.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Poderá haver subcontratação parcial de serviços, desde que não ultrapasse o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

A eventual subcontratação deverá estar expressamente prevista e justificada pela contratada, devendo ser previamente autorizada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente na Rua Virgílio Leonardi, no Jardim Ibicatu, Rolândia/Pr, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

A documentação técnica específica será:

- Atestado de visita Técnica ou sua declaração de dispensa
- Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo de 10%
- Declaração de Relação de Compromissos Assumidos
- Comprovação de vínculo prévio do responsável técnico com a empresa
- Cadastro em CEIS/ CNEP/ CNJ
- Certidão Simplificada da Junta Comercial para EPP/ MEI
- Atestado de Capacidade Técnica

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas.	1	3	O orçamento deve estar embasado no projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ações judiciais contra o edital de contratação.	2	8	O edital deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, bem como os elementos técnicos devidamente claros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de impugnação contra o edital.	3	6	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Atrasar o processo de prorrogação.	4	2	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	5	8	Garantir planejamento financeiro, explorar recursos alternativos e adotar estratégias como estudos de mercado.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e do PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.	6	4	Tomar como referência para a elaboração de orçamentos quantitativos o projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e de PB que não considera uma solução completa.	7	2	Ter o ETP e o PB apenas como referência ao projeto construtivo definitivo, que é o elemento base para os processos licitatórios.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ausência não programada de recurso.	8	2	Ter como um dos fundamentos prévios da montagem de processos licitatórios, a vinculação com recursos financeiros disponíveis.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação malsucedida	9	8	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	10	3	Adotar critérios técnicos rigorosos na licitação, exigir comprovação de experiência e qualificação, e implementar fiscalização ativa durante a execução do contrato.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	11	8	Montagem de processos licitatórios claros, com orçamentos atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	12	2	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante os trâmites processuais de prorrogação contratual.	13	2	Implementar monitoramento constante, cláusulas rígidas, indicadores de desempenho e garantias contratuais para evitar descumprimentos durante a prorrogação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.	14	4	O processo licitatório deve, em cumprimento à lei e aos elementos do edital, assegurar a capacidade financeira da vencedora
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Valores cotados se apresentarem inexequíveis.	15	8	Montagem de processos licitatórios com orçamentos claros e atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descontinuar o contrato com a empresa.	16	5	A fiscalização deve antever desvios ao bom andamento da obra, que resultem na possibilidade de descontinuidade do contrato.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não prorrogar o contrato.	17	5	A fiscalização deve acompanhar rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	18	5	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação.	19	5	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
Nível de Risco Processual:				90
				Risco Baixo
				Situação: REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Rodrigo Emanuel Rodrigues, matrícula 378224-7 e suplente Juliana Vanzella Rocha Kamimura, matrícula 33005-1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo total
1	SERVIÇO	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE LAZER, INCLUINDO CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE AREIA, PARQUE INFANTIL, ILUMINAÇÃO, CALÇAMENTO, PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNICAÇÃO VISUAL NO JARDIM IBICATU.	R\$ 829.098,45

Prazo de entrega/execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 05 (cinco) anos.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por se tratar de um serviço específico não houve encaminhamento de solicitação da demanda para outras Secretarias.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A pesquisa de preços utilizada para definição do valor estimado da contratação foi elaborada com base na tabela oficial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as orientações do Paranácidade.

A composição orçamentária contemplou todos os insumos, serviços e etapas construtivas constantes do projeto executivo.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a definição do valor estimado da contratação, foi adotado o método do preço médio, obtido a partir das composições unitárias de custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), atualizadas para a data-base de referência do orçamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O método do preço médio foi escolhido por representar a média ponderada de valores de mercado, com base em ampla coleta de dados de insumos e serviços realizada pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, garantindo maior fidedignidade e coerência com os preços praticados regionalmente no setor da construção civil.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas. Com o objetivo de equilibrar a ampliação da concorrência e o apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando, assim, um processo justo e competitivo para todos os participantes, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas nos itens anteriores, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica, financeira e ambiental da contratação para execução da obra, sob o regime de empreitada por preço global.

A alternativa escolhida — execução da obra mediante licitação pública — mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de funcionalidade, acessibilidade, eficiência energética e modernização da estrutura legislativa municipal.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos de emenda parlamentar/convênio, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
1016- obras e equipamentos - esportes	17271	14-secretaria municipal de esportes	01-dir. de ser. De Promoções Esportes
1016- obras e equipamentos - esportes	10590	14-secretaria municipal de esportes	01-dir. de ser. De Promoções Esportes

Esse recurso possui recursos provenientes de convênio com a SECID, por meio do termo de colaboração/convênio nº1265/2025.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Larissa Denobi Domingos, cargo Engenheira Civil, matrícula 378225-5, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I – Publicação do edital: até 10/11/2025
- II – Recebimento de propostas e julgamento: até 20/11/2025
- III – Assinatura do contrato e início de execução: até 25/11/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 11 de novembro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Rodrigo Emanuel Rodrigues

Juliana Vanzella Rocha Kamimura

Larissa Denobi Domingos

Autorização do Secretário da Pasta

Odyr Giordani Junior

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

